

DESPACHO SECRETARIAL nº 047/2018
Referente ao protocolado nº 15.098.720-2.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação de Termo de Referência relativo à contratação de vidraçaria, para a reposição de vidros quebrados no Escritório Regional de Maringá.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 15 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**